



Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2016

**Concede Suprimento de Fundos
Keila Lemos da Silva Almeida.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o fim das férias da secretaria executiva Keila Lemos da Silva Almeida em julho de 2016;

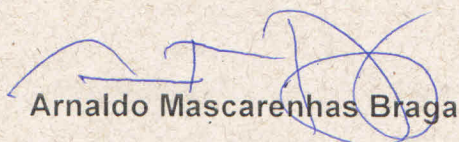
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora **Keila Lemos da Silva Almeida**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, inscrita no CPF sob o nº 803.709.501-00.

Parágrafo único - O valor de suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento.

Artigo 2º - Fica determinado que o prazo para prestação de contas será dia 30 (trinta) de cada mês.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigorá na presente data, revogando-se a Portaria nº 10, de 30 de junho de 2016.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -